



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Marcos Vinicius Torres da Cunha, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto William Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 01/2020, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas ____.

Compareceram ao certame as empresas ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, representada pelo Sr. Anderson Costa, CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, representada pela Sra. Alessandra Cristine Ribeiro de Barros, CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Carlos Waldyr Portugal Silveira, DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Márcio Domingues Valladão Filho, GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, representada pelo Sr. Moisés Ribeiro Silvério, JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIL ELÉTRICO LTDA ME, representada pelo Sr. Denilson de Oliveira, LL GASPAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME, representada pelo Sr. Leonardo José Ribeiro Gaspar e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, representada pelo Sr. Haroldo Fontoura Fagundes, todas devidamente credenciada conforme documentos apensados aos autos.

Dando início a sessão, foi informado aos presentes que se iniciaria a fase de lances verbais. A empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI solicitou que fosse desconsiderado o preço ofertado no item 16, uma vez que a marca apresentada não se enquadra na especificação. Informa-se que nos 9.1, 9.2, 10.1, 10.2, 11.1, 11.2 e 12.1 e 12.2, foi replicado os valores ofertados, uma vez que só as empresas enquadradas na Lei Complementar 123/06, estavam classificadas. Após a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas, ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, DIAMOND



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIL ELÉTRICO LTDA ME, LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, classificadas em primeiro lugar. Após análise, as referidas empresas foram consideradas habilitadas. A empresa ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, restou vencedora do item 16.2; a empresa DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, dos itens 14, 17, 18, 19, 20 e 21; a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, dos itens 3, 4, 5, 10.1, 10.2, 13 e 15; JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIL ELÉTRICO LTDA ME, dos itens 2 e 16.1; a empresa LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME, dos itens 9.1, e 9,2 e a empresa VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, dos itens 1, 5, 7, 8, 11.1, 11.2, 12.1 e 12.2. Cabe ressaltar que a empresa DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual fora da validade. No entanto, devido a sua condição de EPP, foi perguntado ao licitante se ele já estava de posse com a certidão regularizada, o mesmo respondendo positivamente, conforme certidão em anexo. Quanto a empresa VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, a mesma não apresentou o cálculo referente a Solvência Geral, sendo realizado pela pregoeira, conforme item B.4.1 do Edital, obtendo a empresa o valor de 10,39. Em relação a empresa ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, a mesma não apresenta no seu Contrato Social e nem no CNPJ, o objeto desta licitação. No entanto, foi realizado diligência por esta comissão e verificado que o CNAE corresponde a material de construção, abrange o comércio de tintas e matérias de pintura, sendo considerado tal objeto para fins de habilitação. Informa-se ainda que os representantes das empresas CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, representada pela Sra. Alessandra Cristine Ribeiro de Barros, CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Carlos Waldyr Portugal Silveira, se ausentaram antes do término da sessão. Não havendo mais a tratar, foi encerrada a sessão e,



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 30 de janeiro de 2020.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Marcos Vinicius Torres da Cunha	Otto William Kall
Isabela Costa Bastos	Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel
LICITANTES PRESENTES	
ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	
GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI	
JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIL ELÉTRICO LTDA ME	
LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME	
VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	